



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 183/2020

Guaporé, 03 de junho de 2020

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Através deste vimos encaminhar, para apreciação e votação dos Senhores Edis, o projeto de lei nº 43/2020, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Anexo segue justificativa do projeto ora apresentado.

Atenciosamente,

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Jairo Elias Zanatta,
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares
Guaporé, RS



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

Guaporé, 03 de junho de 2020.

MENSAGEM Nº 43/2020

Senhor Presidente

Para os efeitos legais estou submetendo à apreciação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI: 43/2020

**EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

JUSTIFICATIVA:

O projeto de lei anexo trata da abertura de crédito suplementar visando a execução de obras de pavimentação da quadra esportiva, fechamento em alvenaria e esquadrias do Ginásio Municipal Multiuso.

À consideração dos Senhores Edis.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 43/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E E ESPORTE		
0806	Departamento Municipal de Desportos Projeto -1.022- Construção do Ginásio Multiuso		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	700.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	R\$	<u>700.000,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
0401	Secretaria Municipal da Administração Atividade -2.011- Premiação a Servidores do Poder Executivo		
3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação	R\$	100.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0602	Departamento de Fomento Econômico 0.015- Contribuição a Entidades Industriais e Comerciais		
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	R\$	100.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		

	0803	Departamento Cultural		
		Atividade -2.040- Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo às Promoções Culturais		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	0806	Departamento Municipal de Desportos		
		Projeto -1.070- Obras e Infraestrutura Esportiva		
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	R\$	50.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
		Atividade -2.043- Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	0901	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
		Atividade -2.120- Coleta de Lixo no Perímetro Urbano do Município		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
		TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	<u>700.000,00</u>

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico